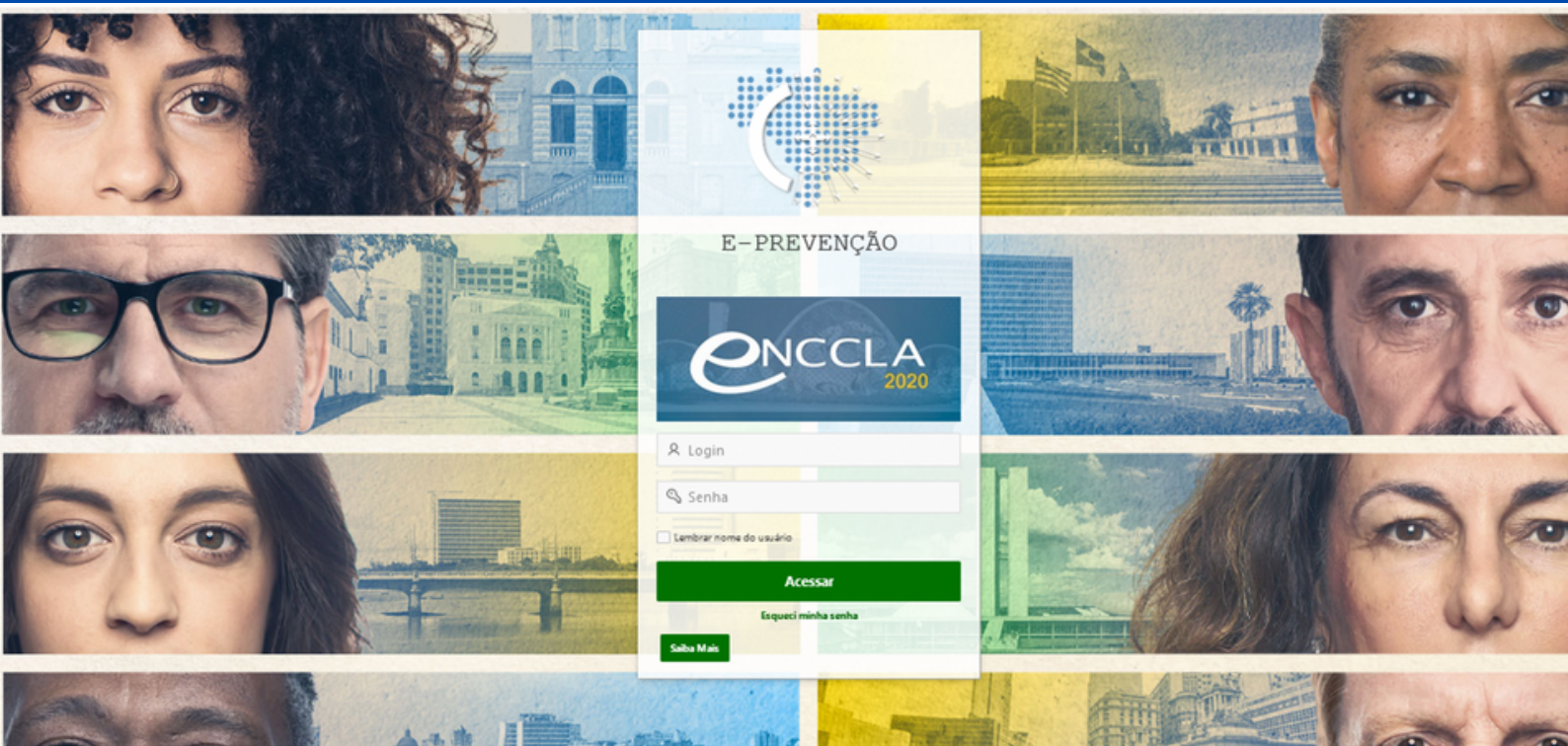


GUIA DE RESPOSTAS PNPC



SUMÁRIO

03

*Comitê de
Integridade
Pública*

04

*Programa
Nacional de
Prevenção à
Corrupção
PNPC*

06

*Finalidade
deste Guia*

07

Prevenção

20

Detecção

29

Investigação

32

Correção

34

Monitoramento

Comitê de Integridade Pública (CIP)

O Comitê de Integridade Pública (CIP) é um colegiado de servidores públicos estaduais, instituído pelo Decreto Estadual nº 56.237 de 7 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema e a Política de Governança, Gestão e Integridade do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que conta com a participação da Secretaria da Casa Civil, por intermédio da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, e da Ouvidoria-Geral do Estado; da Procuradoria-Geral do Estado; da Secretaria da Fazenda, por meio da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, Receita Estadual e do Tesouro Estadual; e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Entre as principais competências do CIP, estão a coordenação do Plano Gaúcho de Promoção da Integridade e a incumbência de propor normas e diretrizes gerais da Política de Integridade do Poder Executivo do Estado.

Cabe aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, a implementação da Política de Integridade do Estado por meio da instituição de Programas de Integridade, compostos de medidas de proteção adequadas para o enfrentamento dos riscos de integridade identificados na atuação e no funcionamento de cada organização, de acordo com as suas peculiaridades e perfis, bem como os prazos e cronogramas definidos em conjunto com o Comitê de Integridade.

O Art. 20. § 2º do Decreto nº 56.237/2021, determina também que “o Comitê de Integridade Pública, com base no perfil e nos riscos de integridade do órgão ou entidade, poderá sugerir que uma ou mais etapas de implementação sejam dispensadas do respectivo Programa de Integridade”.

O Sistema de Governança, Gestão e Integridade, elencado no Art. 10 do Decreto nº 56.237, constitui-se em Governança Interna (na qual o CIP atuará) e em Governança Externa. Ambas, Governança Interna e Externa, são sistemicamente importantes na implementação das Políticas de Integridade propostas pelo governo do Estado.

O que é o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção PNPC?

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é um projeto colaborativo que tem como principal objetivo mobilizar as instituições de controle, suas redes constituídas e gestores públicos em uma estratégia para combater a corrupção em resposta aos anseios da sociedade. Em cada estado da Federação essa ação contempla os trabalhos desenvolvidos pelas Redes de Controle, com a presença do TCU, Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunais de Contas dos Estados (TCEs), Controladorias de Estado e de capitais e demais órgãos interessados. Os trabalhos contam com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). O PNPC também é uma ação aprovada na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Recentemente, ocorreu a primeira reunião de coordenação da Ação 9/2021, a qual abrange a implantação do PNPC. Decidiu-se que a coordenação da ação será conjunta entre TCU e CGU. No momento, as Secretarias do TCU nos Estados (SECs) estão realizando o recadastramento de mais de 15 mil organizações públicas, dos três poderes e dos três entes federativos. As ações executadas no âmbito do PNPC serão acompanhadas pelo TCU por meio de um processo de levantamento que será conduzido pela Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência (Soma).

Por sua vez, a Lei Anticorrupção Estadual foi regulamentada pelo Decreto nº 55.631/2021, que traz, em seu art. 96, o conceito dos Programas de Integridade adotado pela legislação estadual: “o Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de políticas, diretrizes, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual”.

Destrinchando-se o conceito legal, tem-se que os Programas de Integridade correspondem a um conjunto de políticas, diretrizes, mecanismos e procedimentos implantados dentro de uma pessoa jurídica a fim de prevenir, detectar e sanar irregularidades contra a Administração Pública. Dentre os procedimentos adotados no âmbito dos Programas de Integridade, são exemplos: auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

Note-se que integra o próprio conceito uma preocupação com a efetividade no atingimento dessas finalidades: os Programas devem ser estruturados tendo em vista os riscos específicos e as características de cada pessoa jurídica, bem como constantemente atualizados e aprimorados.

Finalidade deste guia

Este guia tem como propósito orientar os órgãos na resposta ao PNCP conforme algumas diretrizes gerais dadas pelo Comitê de Integridade Pública, de acordo com ações gerais de integridade pública já existentes no Poder Executivo Estadual.



Prevenção

Questão 1 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade	1.1. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios da instituição.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		1.2. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os clientes, beneficiários e usuários de serviços.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		1.3. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os Terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		1.4. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os fornecedores.			

Questão 2

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)	2.1. Membros da alta direção na minha organização assinam documento de adesão de cumprimento aos padrões éticos.	Sim	Compromisso assinado pelos secretários no lançamento do Decreto nº 56.237, de 7 de dezembro de 2021	Foto abaixo
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		2.2. Membros da alta direção da minha organização divulgam os registros (data, hora, tema, conteúdo etc.) de suas reuniões com particulares ou sua gravação.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		2.3. A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		2.4. A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.	Sim		Art. 6º do Decreto nº 56.237/2021

Questão 2

Item 2.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Compromisso assinado pelos secretários no lançamento do Decreto nº 56.237, de 7 de dezembro de 2021

Item 2.2 - Sem diretrizes gerais

Item 2.3 - Sem diretrizes gerais

Evidência



Questão 2

Item 2.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 6º do Decreto nº 56.237/2021.

Este documento foi gerado em 09/12/2021 às 10h:34min.

DECRETO Nº 56.237, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Sistema e a Política de Governança, Gestão e Integridade do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da [Constituição do Estado](#),

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam instituídos o Sistema e a Política de Governança, Gestão e Integridade do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul conforme o disposto neste Decreto.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - valor público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

III - alta administração: Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Diretores Gerais, ocupantes de cargos de natureza de direção e presidentes e diretores de autarquias e de fundações públicas ou autoridades de hierarquia equivalente;

IV - agente público: todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo, inclusive os integrantes da Alta Administração do Poder Executivo;

V - gestão de riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VI - gestão estratégica: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de planejamento da estratégia, desdobramento da estratégia, execução da estratégia e acompanhamento da estratégia;

Prevenção

Questão 3

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta	3.1. Minha organização tem código de ética e conduta.	Sim		Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		3.2. O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.	Sim	Art. 3º, 4º e 5º do Anexo II	Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		3.3. Minha organização promove treinamento regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		3.4. Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta.	Sim	Anexo I	Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008

Questão 3

Item 3.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008: Institui, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, cria a Comissão de Ética Pública e dá outras providências.

Item 3.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 3º, 4º e 5º do Anexo II do Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008.

Item 3.3 - Sem diretrizes gerais

Item 3.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Anexo I do Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008.



Atenção: Em relação ao Código de Ética, as diretrizes acima referem-se tão somente às respostas ao PNPC. No entanto, sugere-se a criação de um Código de Ética específico para cada órgão/entidade do Estado.

Prevenção

Questão 4

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante	4.1. Na minha organização a comissão de ética está formalmente vinculada à autoridade máxima da organização.	Sim	Art. 2º	Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		4.2. Minha organização estabelece critérios de qualificação e reputação para nomeação dos membros da comissão de ética.	Sim	Art. 3º	Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		4.3. Na minha organização a atividade de membro da comissão de ética tem preferência sobre outras que o funcionário designado porventura acumule.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		4.4. Na minha organização a comissão de ética possui rotina para esclarecer dúvidas dos funcionários em canal específico	Sim	Art. 4º - inciso I	Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008

Questão 4

Item 4.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 2º - Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008.

Item 4.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 3º do Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008.

Item 4.3 - Sem diretrizes gerais

Item 4.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 4, inciso I, do Decreto nº 45.746, de 14 de julho de 2008.



Atenção: Em relação à Comissão de Ética, as diretrizes acima referem-se tão somente às respostas ao PNPC. No entanto, sugere-se a criação de uma Comissão de Ética específica para cada órgão/entidade do Estado.

Prevenção

Questão 5 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse	5.1. Minha organização identifica cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		5.2 Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		5.3 Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		5.4 Na minha organização, a comissão de ética esclarece questões sobre conflito de interesse de funcionários e da alta administração quando consultada.			

Questão 6 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários	6.1. A minha organização possui critérios para avaliar a variação de patrimônio dos funcionários.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		6.2. Minha organização examina as declarações de bens e renda para identificar variações significativas de patrimônio de seus funcionários.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		6.3. Minha organização estabelece formalmente obrigação de que funcionários informem variação significativa de patrimônio.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		6.4. Minha organização notifica funcionários para que justifiquem variação significativa de patrimônio identificada.			

Questão 7 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários	7.1. Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por funcionários de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		7.2. Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos funcionários.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		7.3. Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.			
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		7.4. Na minha organização foi estabelecida formalmente a obrigação de os funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração.			

Prevenção

Questão 8

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade	Questão 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções ligadas a estrutura de integridade	8.1. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de auditoria interna.	Sim	Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010	Lei Orgânica da CAGE
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		8.2. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correição	Sim	Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro 2002	Lei Orgânica da PGE
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		8.3. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.	Sim	Decreto nº 54.155, de 11 de julho de 2018	Ouvidoria Geral do Estado
Prevenção	Gestão da Ética e da Integridade		8.4. Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública.	Sim	https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio	Portal da transparência

Questão 8

Item 8.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Lei Orgânica da CAGE - Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010

Item 8.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Lei Orgânica da PGE - Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro 2002

Item 8.3 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Decreto nº 54.155, de 11 de julho de 2018

Item 8.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Portal Transparência - <https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio>

Prevenção

Questões 9 e 10 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Controles Preventivos	Questão 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções	9.1. Minha organização identificou os cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.			
Prevenção	Controles Preventivos		9.2. Minha organização segrega funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um funcionário.			
Prevenção	Controles Preventivos		9.3. Na minha organização existe política formal de rotação de pessoal nos cargos que possuem funções com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.			
Prevenção	Controles Preventivos		9.4. Minha organização reavalia a identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal e segregação de funções.			
Prevenção	Controles Preventivos	Questão 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção	10.1. A minha organização possui documento estabelecendo política de combate à fraude e à corrupção.			
Prevenção	Controles Preventivos		10.2. A política de combate à fraude e à corrupção da minha organização contempla o que se espera dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas.			
Prevenção	Controles Preventivos		10.3. A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contenha as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção.			
Prevenção	Controles Preventivos		10.4. O plano de prevenção da minha organização contempla o levantamento de riscos de fraude e corrupção, cronograma e responsáveis pela implementação das medidas de tratamento.			

Questão 11 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Controles Preventivos	Questão 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos para prevenir a ocorrência de fraude e corrupção	11.1. Minha organização adota processo seletivo para seus cargos com divulgação de critérios e resultados, inclusive os de direção.			
Prevenção	Controles Preventivos		11.2. Minha organização faz a análise de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de funcionários, antes do término de período probatório e na ocasião em que assumem cargos de direção.			
Prevenção	Controles Preventivos		11.3. Minha organização exige que funcionários assinem declaração para fornecimento de informação de processo criminal ou financeiro contra si e situação que possa caracterizar nepotismo.			
Prevenção	Controles Preventivos		11.4. Na minha organização o desligamento de funcionários é precedido de medidas de segurança organizacional (ex. revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.)			

Prevenção

Questão 12 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Controles Preventivos	Questão 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação	12.1. Minha organização adota e divulga padrões de conduta e imparcialidade para o acesso de terceiros às suas dependências e aos seus funcionários (ex. critérios para o recebimento de beneficiários, despachantes e demais interessados em seus serviços)			
Prevenção	Controles Preventivos		12.2. Minha organização aplica rotina de consulta a informações públicas de suas contratadas e respectivos dirigentes em relação a seu passado ético e profissional (ex. condenações penais, histórico de corrupção, declaração de inidoneidade, etc.)			
Prevenção	Controles Preventivos		12.3. A minha organização possui rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, beneficiários etc.)			
Prevenção	Controles Preventivos		12.4. Minha organização divulga canais de denúncia e materiais de incentivo à denúncia de fraude e corrupção nos locais físicos e virtuais de acesso de terceiros (ex. locais de atendimento, recepção de público, espaço no site da organização etc.)			

Questão 13 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Controles Preventivos	Questão 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção	13.1. Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.			
Prevenção	Controles Preventivos		13.2. Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários			
Prevenção	Controles Preventivos		13.3. Na minha organização a descoberta de um caso de fraude ou corrupção inicia uma rotina de avaliação nos controles existentes.			
Prevenção	Controles Preventivos		13.4. Minha organização divulga a política e gestão de risco de fraude e corrupção e os resultados das correções ao controle interno e demais partes interessadas.			
Prevenção	Transparência		14.1. Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.			

Prevenção

Questão 14

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Transparência	Questão 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia.	14.1. Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.			
Prevenção	Transparência		14.2. As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.	Sim	https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio	Portal da transparência
Prevenção	Transparência		14.3. Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.	Sim	https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio	Portal da transparência
Prevenção	Transparência		14.4. Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.	Não		

Questão 14

Item 14.1 - Sem diretrizes gerais

Item 14.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Portal da Transparência - <https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio>

Item 14.3 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Portal da Transparência - <https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio>

Item 14.4 - Resposta padrão sugerida: "Não"

Prevenção

Questão 15

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Transparência	Questão 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI	15.1. Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.			
Prevenção	Transparência		15.2. Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.	Sim	Decreto 51.111/2014 CMRI	https://www.centraldoestadado.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15104501-decreto-51-111-2014-regimento-interno-cmri.pdf
Prevenção	Transparência		15.3. Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).			
Prevenção	Transparência		15.4. Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.			

Questão 15

Item 15.1 - Sem diretrizes gerais

Item 15.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Decreto 51.111/2014, Comissão Mista de Reavaliação das Informações - CMRI

Item 15.3 - Sem diretrizes gerais

Item 15.4 - Sem diretrizes gerais

Prevenção

Questão 16 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Transparência	Questão 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet	16.1. Minha organização publica os pedidos de acesso à informação e suas respostas em seu site na internet, preservando a identidade do solicitante.			
Prevenção	Transparência		16.2. Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.			
Prevenção	Transparência		16.3. Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.			
Prevenção	Transparência		16.4. Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.			

Questão 17

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Transparência	Questão 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade	17.1. Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.	Sim		Ouvidoria Geral do estado
Prevenção	Transparência		17.2. Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.	Sim		Ouvidoria Geral do estado
Prevenção	Transparência		17.3. Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).			
Prevenção	Transparência		17.4. Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.			

Questão 17

Item 17.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Ouvidoria Geral do Estado

Item 17.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Ouvidoria Geral do Estado

Item 17.3 - Sem diretrizes gerais

Item 17.4 - Sem diretrizes gerais

Prevenção

Questão 18 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Prevenção	Transparência	Questão 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão	18.1. Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados)			
Prevenção	Transparência		18.2. Minha organização divulga em seu site na internet a gestão patrimonial de seus bens móveis e imóveis (discriminando pelo menos a natureza, quantidades, destinação e estado de uso).			
Prevenção	Transparência		18.3. Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos e benefícios oferecidos.			
Prevenção	Transparência		18.4. Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.			

2

Detecção

Questão 19 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Controles Detectivos	Questão 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades	19.1. Minha organização identifica sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção em suas atividades (ex. consumo de combustível muito acima da média, exclusão de registros de penalidades aplicadas sem justificativa, licitação vencida com preço muito próximo ou igual ao orçamento etc.)			
Detecção	Controles Detectivos		19.2. Minha organização implementou sistemática de notificação por intermédio de sinais de alerta de possíveis casos de corrupção nos sistemas informatizados que controlam suas atividades.			
Detecção	Controles Detectivos		19.3. Minha organização possui rotina de trabalho para comunicação dos sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção aos responsáveis para apuração ou para suspensão das operações que indiquem alto risco de ocorrência.			
Detecção	Controles Detectivos		19.4. Minha organização formalizou rotina de análise e cruzamentos de dados de suas operações com maior risco de fraude e corrupção (ex. concessão de benefícios, compras, pagamentos por serviços etc.) definindo papéis, responsabilidades, atividades e periodicidade de aplicação.			

Questão 20

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Canal de Denúncias	Questão 20 - Sua organização implementou canal de denúncias	20.1. Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)	Sim		Art. 5º, Caput, do Decreto Estadual nº 54.155/2018 e nas orientações contidas em https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia .
Detecção	Canal de Denúncias		20.2. Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia	Sim	Links ou banners de reporte para com os canais de OGE (incluindo o Denúncia). Divulgação no Instagram através do perfil "ouvidoriars".	Sites da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) e no Portal RS.GOV
Detecção	Canal de Denúncias		20.3. Minha organização realiza capacitação periódica do pessoal responsável pela recepção de denúncias nos canais	Sim	Recentemente realizou capacitação interna e com agentes públicos que atuam em Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).	https://ouvidoriageral.rs.gov.br/ouvidoria-geral-do-estado-realiza-encontro-com-coordenadorias-de-educacao-do-estado
Detecção	Canal de Denúncias		20.4. Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.	Sim	Existe um sistema de gerenciamento de denúncias cuja Gestão Central está sediada no Ouvidoria-Geral do Estado (que absorveu as competências da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparências.	Decreto nº 54.155/2018; https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia ; e https://ouvidoriageral.rs.gov.br/acomp-anhe-a-sua-denuncia ; e https://ouvidoriageral.rs.gov.br/relatorio-estatistico-do-canal-denuncia .

Detecção

Questão 20

Item 20.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 5º, Caput, do Decreto Estadual nº 54.155/2018 e nas orientações contidas em <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia>.

Item 20.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Sites da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) e no Portal RS.GOV

Item 20.3 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

<https://ouvidoriageral.rs.gov.br/ouvidoria-geral-do-estado-realiza-encontro-com-coordenadorias-de-educacao-do-estado> e https://www.instagram.com/reel/CrmJ9jjuPPq/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==.

Item 20.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Decreto nº 54.155/2018; <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia>; e <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/acompanhe-a-sua-denuncia>; e <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/relatorio-estatistico-do-canal-denuncia>.

Detecção

Questão 21

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
					Controle Público e Transparências.	ral.rs.gov.br/relatorio-estatistico-do-canal-denuncia.
Detecção	Canal de Denúncias	Questão 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas	21.1. Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.	Sim		Artigo 5º, §1º do Decreto Estadual nº 54.155/2018; https://ouvidoriage.ral.rs.gov.br/denuncia-anonimo .
Detecção	Canal de Denúncias		21.2. Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.	Sim		Artigos 5º, inciso I, e art. 6º, Caput, ambos do Decreto Estadual nº 54.155/2018.
Detecção	Canal de Denúncias		21.3. Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.	Sim	Assim como ocorre com as demais denúncias, as denúncias contra a alta administração podem ser recebidas por qualquer meio cabível (incluído o formulário eletrônico do Canal Denúncia), sendo a apuração conduzida pela Comissão de Ética Pública (CEP).	Decretos Estaduais nºs 45.746/2008, 53.122/2016 e 54.153/2018.
Detecção	Canal de Denúncias		21.4. Minha organização estabeleceu os procedimentos de distribuição de denúncias internamente (ex. auditoria, corregedoria etc.) e externamente (órgãos de controle, fiscalização, investigação e judiciais).	Sim	O Decreto nº 54.155/2018 estabelece a dinâmica de apuração entre Gestão Central e Gestão Local, bem como a forma de condução em caso de abertura de sindicância, procedimento específico e procedimento administrativo disciplinar.	Art. 7º, parágrafo único, art. 8º e art. 9º, todos do Decreto nº 54.155/2018.

Detecção

Item 21.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Artigo 5º, §1º do Decreto Estadual nº 54.155/2018; <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia-anonimo>.

Item 21.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Artigos 5º, inciso I, e art. 6º, Caput, ambos do Decreto Estadual nº 54.155/2018.

Item 21.3 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Decretos Estaduais nºs 45.746/2008, 53.122/2016 e 54.153/2018.

Item 21.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 7º, parágrafo único, art. 8º e art. 9º, todos do Decreto nº 54.155/2018.

Detecção

Questão 22

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Canal de Denúncias	Questão 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas	22.1. Minha organização promove capacitação periódica de pessoal para a avaliação de admissibilidade de denúncias.	Sim		https://ouvidoriageral.rs.gov.br/ouvidoria-geral-do-estado-realiza-encontro-com-coordenadorias-de-educacao-do-estado e https://www.instagram.com/reel/CrmJ9jjuPPq/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFiZA== .
Detecção	Canal de Denúncias		22.2. Minha organização estruturou formulários com campos que induzam o denunciante a reportar as informações mais importantes (ex. o que está sendo fraudado/corrompido, quem são os responsáveis, possível motivação, forma de atuação, valor ou bens desviados, datas e onde se pode averiguar a fraude).	Sim	O formulário de encaminhamento de denúncia que está disponível no site da OGE induz ao preenchimento dos requisitos mínimos de admissibilidade previstos no art. 5º e incisos do Decreto nº 54.155/2018.	https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia (formulário visível com o ingresso Login GOV.BR).
Detecção	Canal de Denúncias		22.3. Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.	Sim	Possibilidade de complemento da denúncia, caso seja verificada a ausência de algum requisito de admissibilidade. Também pode ser informado por outro meio eficaz de comunicação.	Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 54.155/2018, bem como informações contidas no Login GOV.BR para o caso de denúncia não sigilosa ou sigilosa (https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia).
Detecção	Canal de Denúncias		22.4. Minha organização definiu formalmente prazos máximos e critérios para o prosseguimento de investigação da denúncia ou seu descarte.	Sim		Artigo 6º e artigos 9º a 12º, todos do Decreto nº 54.155/2018.

Detecção

Item 22.1 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Idem item 20.3

Item 22.2 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

ouvidoriageral.al.rs.gov.br/denuncia

Item 22.3 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 54.155/2018, bem como informações contidas no Login GOV.BR para o caso de denúncia não sigilosa ou sigilosa (<https://ouvidoriageral.rs.gov.br/denuncia>).

Item 22.4 - Resposta padrão sugerida: "Sim"

Artigo 6º e artigos 9º a 12º, todos do Decreto nº 54.155/2018.

Detecção

Questão 23 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Auditoria Interna	Questão 23 - A unidade de auditoria de sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção	23.1. A unidade de auditoria interna da minha organização possui rotina de avaliação da política de combate à fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		23.2. A unidade de auditoria interna da minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação do plano de combate à fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		23.3. A unidade de auditoria interna da minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		23.4. A unidade de auditoria interna da minha organização possui rotina de avaliação periódica dos controles internos adotados para evitar fraude e corrupção nas principais atividades da organização.	Não		

Questão 24 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Auditoria Interna	Questão 24 - A unidade de auditoria interna avalia a cultura e gestão da ética e da integridade	24.1. A auditoria interna da minha organização avalia periodicamente se o código de ética se mantém atualizado.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		24.2. A auditoria interna da minha organização avalia a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		24.3. A auditoria interna da minha organização avalia a atuação o gestor em receber manifestações e adotar providências.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		24.4. A auditoria interna interna da minha organização avalia a efetividade da apuração e aplicação de sanção relativas aos desvios éticos e de integridade.	Não		

Questão 25 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Auditoria Interna	Questão 25 - A unidade de auditoria interna realiza auditorias e investigações de fraude e corrupção	25.1. O plano anual de atividades da auditoria interna da minha organização inclui a avaliação dos controles contra fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		25.2. A auditoria interna da minha organização audita periodicamente áreas de alto risco de fraude e corrupção na organização (ex. aquisições, receitas, patrimônio, etc.).	Não		
Detecção	Auditoria Interna		25.3. A auditoria interna da minha organização realiza o monitoramento dos achados, as ações de reparação e punições e resultados de suas recomendações na área de combate a fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		25.4. A auditoria interna da minha organização inclui uma comparação entre as auditorias planejadas e as executadas na área de fraude e corrupção em seu relatório anual de atividades.	Não		

Detecção

Questão 26 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Detecção	Auditoria Interna	Questão 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios de auditoria que tratam de fraude e corrupção.	26.1. Minha organização formalizou em norma interna a divulgação de informações sensíveis pela auditoria interna (ex. que possam expor a organização, pessoas físicas, jurídicas, gravadas de sigilo etc.) em relatórios que tratam de fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		26.2. A auditoria interna da minha organização possui procedimentos que orientam o ajuste das informações dos relatórios de auditorias que tratam de fraude e corrupção para os destinatários apropriados (Ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias Gerais).	Não		
Detecção	Auditoria Interna		26.3. A auditoria interna da minha organização possui procedimentos para preservar a integridade das evidências obtidas na elaboração e na divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção.	Não		
Detecção	Auditoria Interna		26.4. A auditoria interna da minha organização possui procedimentos para garantir a confidencialidade de informações em seus relatórios que tratam de fraude e corrupção que possam expor auditores, investigadores e investigados em situação de fragilidade.	Não		

3

Investigação

Questão 27 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Investigação	Pré-Investigação	Questão 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção.	27.1. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui um protocolo de denúncia com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, recursos humanos, corregedoria, auditoria interna etc) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.)	Não		
Investigação	Pré-Investigação		27.2. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.	Não		
Investigação	Pré-Investigação		27.3. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê prazo máximo para a adoção das providências diante da ocorrência de fraude e corrupção.	Não		
Investigação	Pré-Investigação		27.4. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê a emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, para garantir sua preservação.	Não		

Questão 28 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Investigação	Pré-Investigação	Questão 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna	28.1. Minha organização prevê em seus normativos a formação de uma equipe para investigação de incidentes de fraude e corrupção, com requisitos de competências para os membros que a compõem.	Não		
Investigação	Pré-Investigação		28.2. Minha organização prevê a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.	Não		
Investigação	Pré-Investigação		28.3. Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.)	Não		
Investigação	Pré-Investigação		28.4. Minha organização mantém grupo de funcionários previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.	Não		

Investigação

Questão 29 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Investigação	Execução da investigação	Questão 29 - Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção	29.1. Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.	Não		
Investigação	Execução da investigação		29.2. Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.	Não		
Investigação	Execução da investigação		29.3. Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.	Não		
Investigação	Execução da investigação		29.4. Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.	Não		

4

Correção

Questão 30 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Correção	Ilícitos éticos e administrativos	Questão 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos.	30.1. Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.			
Correção	Ilícitos éticos e administrativos		30.2. Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).			
Correção	Ilícitos éticos e administrativos		30.3. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de ilícitos que tenham causado dano financeiro (TCE - Tomada de Contas Especial ou similar)			
Correção	Ilícitos éticos e administrativos		30.4. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar)			

Questão 31 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Correção	Ilícitos cíveis e penais	Questão 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais	31.1. Minha organização estabeleceu parâmetros para identificação dos ilícitos cíveis e/ou penais			
Correção	Ilícitos cíveis e penais		31.2. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos (ex. ações de ressarcimento, ações de improbidade etc)			
Correção	Ilícitos cíveis e penais		31.3. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações penais.			
Correção	Ilícitos cíveis e penais		31.4. Minha organização definiu os prazos máximos para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos e penais.			

5

Monitoramento

Questão 32 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Monitoramento	Monitoramento contínuo	Questão 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate a fraude e corrupção por indicadores de desempenho	32.1. Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.			
Monitoramento	Monitoramento contínuo		32.2. Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.			
Monitoramento	Monitoramento contínuo		32.3. Minha organização monitora os resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.			
Monitoramento	Monitoramento contínuo		32.4. Minha organização monitora os resultados de investigações e eventuais punições por casos de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.			

Questão 33 - Sem diretrizes gerais

Mecanismo	Componente	Questão	Itens	Resposta	Observação	Evidência
Monitoramento	Monitoramento geral	Questão 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção.	33.1. Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção.			
Monitoramento	Monitoramento geral		33.2. Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate a fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).			
Monitoramento	Monitoramento geral		33.3. Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.			
Monitoramento	Monitoramento geral		33.4. Minha organização promove capacitações selecionadas com base nas falhas verificadas nas avaliações periódicas de efetividade e de eficiência de seu sistema de combate à fraude e corrupção.			

